

BOLETIM ANFOPE n.2 Ano - 2019

Veja neste número:

Editorial

Nota a desvinculação de verbas para a educação pública

Greve Geral da Educação

XII Seminário Nacional da ANFOPE

Reunião Estadual da ANFOPE no Rio Grande do Sul

Formação em Movimento. Revista da ANFOPE

Agenda

EDITORIAL

Este é o segundo Boletim publicado pela Anfope em 2019, uma estratégia para ampliar os canais de comunicação com os associados, divulgando as ações e pautas de discussão e luta da ANFOPE.

Os primeiros meses do ano de 2019 tem sido especialmente difíceis para a educação pública no país, exigindo que reafirmemos o compromisso com a escola pública, estatal, gratuita, laica e inclusiva, e a necessidade de estarmos mobilizados para a luta em defesa de políticas de formação e valorização profissional dos professores e demais profissionais da educação. Enfrentamos desafios imensos em meio a ataques cotidianos contra educação: cortes seletivos e ideológicos de financiamentos, ataques à autonomia das Universidades, perseguições a professores e gestores de instituições públicas, propostas de institucionalização de ensino domiciliar, militarização de escolas públicas, criminalização da educação e dos professores, e desvalorização da escola e da Universidade como espaços plurais de construção e socialização do conhecimento. Neste cenário de desmontes e retrocessos, mais do nunca é necessário defender a democracia, os direitos humanos, civis e sociais e os princípios constitucionais que regem a sociedade e a educação brasileira.

Neste número destacamos as notas e manifestos conjuntos com as entidades do campo educacional, e reafirmamos a importância de fortalecer a ANFOPE ampliando o quadro de associados, a atualização do cadastro e a quitação da anuidade.

Convocamos todos a participarem do XII Seminário Nacional de Formação de Professores, em parceria com o Forumdir, o Forparfor e o Forpibid Rp, que ocorrerá em setembro, na UFBA, ampliando nossas oportunidades de discussão e organização. Cabe ainda registrar a criação da revista da Anfope Formação em Movimento, cujo primeiro número será lançado oficialmente no evento.

Pela autonomia das Universidades, pela liberdade de cátedra, pela liberdade de ensinar e aprender, pelo pluralismo de ideias!

Nenhum direito a menos!

Educação, sim! Retrocesso, não!

Nota das Entidades Nacionais

Manifesto pela manutenção da vinculação de verbas para a educação pública na Constituição Federal de 1988

A vinculação de recursos da receita resultante líquida de impostos para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) foi inserida na legislação brasileira na Constituição Federal de 1934. Pilar do financiamento à educação pública brasileira, tem objetivo garantir a estabilidade das fontes de financiamento, no que se refere à suficiência de recursos e regularidade de seu fluxo.

A vinculação de recursos para a educação tem sido atacada nos momentos de fechamento político e revigorada nos processos de redemocratização. Assim é que ela é retirada na CF de 1937 (ditadura Vargas), retomada na CF de 1946 e excluída mais uma vez na CF de 1967 (ditadura militar).

Nos anos 70 e 80, os trabalhos de, entre outros, o Prof. José Carlos de Araújo Melchior no plano acadêmico e a ação parlamentar do Senador João Calmon demonstraram como a ausência de vinculação foi danosa ao financiamento da Educação.

Ao ser elaborada a Constituição de 1988, de forma a encerrar o ciclo do regime militar, foi consagrada a vinculação, emblema de todas as Constituições democráticas da história republicana brasileira.

A proposta de desvinculação que vem sendo cogitada pelo governo é essencialmente uma proposta antifederativa, que trará graves prejuízos, sobretudo ao financiamento pelos municípios.

Em primeiro lugar, porque é a vinculação que permite aos entes exercerem sua função supletiva e dá os meios para que organizar a educação em seu território para atender as funções prioritárias estabelecidas no art. 211 da constituição. Em segundo lugar, a desvinculação implica o fim do FUNDEB. O Fundeb é uma subvinculação. A desvinculação extinguirá esse mecanismo de financiamento que se caracteriza por repasses automáticos com instrumentos de controle interno, externo e social e tem critérios redistributivos, segundo a matrícula, destina recursos, por meio de outra subvinculação, à remuneração dos professores. Sem a vinculação, a cesta do Fundeb é furada, se não, inexistente. O instrumento, ainda insuficiente no Fundeb, mas simbólica e materialmente importante, a complementação da União ao Fundeb também desapareceria. O que provocaria o caos nos sistemas públicos estaduais e municipais.

A proposta ignora o modelo federativo adotado pela Carta de 1988 e trará novos conflitos federativos e provável judicialização. Ainda que houvesse a desvinculação na Constituição Federal, continuam válidas as normas de vinculação estabelecidas, por vezes em patamar superior aos 25%, em várias constituições estaduais e das leis orgânicas municipais. O poder constituinte originário estadual ou municipal assim decidiu. Não pode ser atropelado pelo poder constituinte federal derivado, em desrespeito ao pacto federativo.

A desvinculação de recursos de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino, a par de inconstitucional, por violar cláusula pétreia, é antifederativa. Desorganiza os meios de financiamento e a reserva de recursos para o exercício da função supletiva. Destrói a política de cooperação, o regime

de colaboração. Cabe lembrar que no período da ditadura militar, quando não havia vinculação, os gastos com educação situavam-se na faixa de 2,5% - 3% do PIB. Hoje eles estão na faixa de 5% do PIB.

Neste sentido, é importante lembrar que os governadores do Nordeste assinaram nota conjunta pela manutenção da vinculação de recursos à educação. Além destes, também as entidades de secretários estaduais e municipais de educação – Consed e Undime – manifestaram a favor da permanência da vinculação. O mesmo governo que propõe a desvinculação para a educação deixa intocável as vinculações da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece um limite irresponsável aos gastos com pessoal, inviabilizando a melhoria da oferta educacional em estados e municípios. Ao mesmo tempo diz que o gasto com Previdência é dez vezes maior do que com educação, o que é falso, pois usa como comparação apenas o gasto federal em educação, esse sim, ínfimo, não diz uma palavra sobre a vinculação, ou melhor, a subordinação de toda a política pública ao pagamento de juros da dívida pública que deve consumir mais de 7% do PIB deixando de financiar a educação, saúde e demais políticas de desenvolvimento econômico e social.

Destaque-se que o primeiro golpe contra as políticas sociais ocorreu no governo Temer, através da EC 95/2016, que congelou por 20 anos os gastos sociais do país, entre eles a educação. Agora o governo Bolsonaro quer abrir caminho para que Estados e Municípios, além da União em caráter definitivo, deixem de assegurar um mínimo constitucional de recursos para a educação e saúde. Sobre isso vários governadores e prefeitos também já se manifestaram contra mais esse golpe ao futuro do país.

No Brasil, é bom lembrar, em função de um sistema tributário injusto, regressivo e desigual, que se baseia na tributação sobre a produção e o consumo, revela que quando a economia cresce, aumenta a receita de impostos e, em virtude da vinculação, os recursos para a educação e saúde também aumentam, no entanto, eles se tornam minguados em tempos de crises econômicas, como as que temos vivido nos últimos tempos. Além disso, o governo federal aprova um perdão para dívidas bilionárias de empresas com a receita federal e com a previdência pública, implementa diversas isenções fiscais e recoloca uma discussão sobre uma “reforma fiscal” que representa sério risco para com os recursos da educação.

Tudo isso representa a atual aliança entre o capitalismo mais selvagem e o esoterismo que comanda o Executivo da União e que condena o futuro de milhões de crianças, adolescentes e jovens. No país são quase 2.5 milhões de pessoas em idade escolar obrigatória que se encontram totalmente fora do sistema educacional: 672.940 de 4 e 5 anos; 429.592 de 6 a 14 anos e 1.643.713 de 15 a 17 anos. E um contingente imenso de adultos não terminaram o Ensino Médio, negando-lhes o direito a uma educação pública de qualidade.

O quadro de descaso com a educação nacional se completa quando se percebem as condições de oferta da escola pública brasileira com a ausência de bibliotecas, quadras, falta de equipamentos e materiais de uso contínuo, até de banheiros ou água encanada, além de baixo acesso à internet...

Por tudo isso, as entidades nacionais abaixo denunciam as propostas de desvinculação das verbas para a educação, veiculadas nas diferentes mídias, como um verdadeiro genocídio social, e reiteram sua defesa da educação como uma das principais políticas públicas que atende à maioria da população brasileira!

Não vamos admitir tal retrocesso!

Pela manutenção das vinculações constitucionais para a educação!

Mais verbas públicas para as escolas públicas!

À luta todos que acreditam na educação pública, laica, gratuita, socialmente referenciada, democrática com acesso, permanência e sucesso para todos os brasileiros!

Curitiba, 17 de abril de 2019.

Assinam este Manifesto:

Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação – ANPED
Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE
Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE
Associação Brasileira de Currículo – ABdC
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação – FINEDUCA
Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências – ABRAPEC
Associação Nacional de História – ANPUH
Associação Brasileira de Ensino de Biologia – SBEnBio
Centro de Estudos Educação e Sociedade – CEDES
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE
Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação e
equivalente das Universidades Públicas – FORUMDIR
Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio
Sociedade Brasileira de História da Educação – SBHE
Sociedade Brasileira de Ensino de Química – SBEnQ
Fórum dos Coordenadores Institucionais do PIBID e do Residência Pedagógica – Forpibid-rp.
Fórum Nacional dos Coordenadores Institucionais do Parfor – Forparfor

Greve Geral da Educação – 15 de Maio

No dia 15 de maio de 2019, aconteceu a Greve Geral da Educação em defesa da Educação, da Ciência e Tecnologia pública e da liberdade de ensinar e aprender, contra a Reforma da Previdência e o contingenciamento e cortes nas verbas da educação. Cerca de dois milhões de pessoas ocuparam as ruas de mais de 200 cidades brasileiras nos 26 estados da federação e no Distrito Federal contra a Reforma da Previdência, os cortes de verbas nas instituições federais e em defesa da educação no Brasil. Este grande movimento gerou protestos e passeatas que acontecem em todos os Estados e no Distrito Federal. Escolas e universidades públicas e privadas pararam para defender a Educação. Os estudantes tiveram um papel importante, além dos sindicatos, na mobilização do dia 15.

Uma nova Greve Geral da Educação está sendo organizada para o dia 14 de junho. E esta será ainda maior! Todos juntos defendendo a democracia e a educação!
Contra a Reforma da Previdência!

Rio de Janeiro faz resistência propositiva à Bncc

O Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro (CEE-RJ) realizou em sessão aberta o Seminário “Documento Curricular /SEEDUC: contribuições críticas de especialistas”, em parceria com o Fórum Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ. O Seminário, realizado em 7 de maio, faz parte de um conjunto de ações propostas e organizadas pelo Grupo Gestor de Assessoramento, composto pelas representações da ANPED, ANFOPE, ABdC, FEE-RJ e CEE-RJ. O estudo realizado sobre o Documento curricular evidencia o necessário compromisso com a diversidade e com o respeito às práticas e processos educativos desenvolvidos nas escolas do Estado e dos municípios, fomentando a construção de orientações curriculares locais que considerem especificidades dos diferentes sujeitos atendidos nos níveis e modalidades da Educação Básica e referenciadas na legislação educacional.

FORMAÇÃO EM MOVIMENTO. Revista da ANFOPE

A ANFOPE terá finalmente um periódico de caráter científico com periodicidade semestral: Formação em Movimento. A revista conta com a parceria institucional da UFRRJ e sua Editora, e estará hospedada no Portal Editorial Costa Lima da UFRRJ. A pretensão da Comissão editorial é que o número 01 seja lançado em setembro no XII Seminário Nacional de Formação de Professores, na UFBA.

No próximo Boletim daremos mais informações.

Reunião Estadual da ANFOPE no Rio Grande do Sul

No dia 14 de maio de 2019, foi realizada a Reunião Estadual da ANFOPE no Rio Grande do Sul. Com a presença da Presidente da ANFOPE, professora Lucília Lino, da coordenadora Estadual professora Sônia Ogiba, da coordenadora do GT 8 da ANPED professora Marcia Hoboldt, a presidente da AESUFOPE professora Margareth Fadanelli e a primeira secretária da ANFOPE, professora Suzane da Rocha Vieira Gonçalves.

A reunião ocorreu na Universidade Federal do Rio Grande, contou com a presença de aproximadamente 30 participantes, entre professores da educação básica, do ensino superior, técnicos em assuntos educacionais da universidade e estudantes de graduação e pós-graduação.

Durante a reunião foi apresentada a trajetória da ANFOPE e retomada sua plataforma de Lutas em defesa da Educação Pública, da formação e valorização dos profissionais da Educação.



AGENDA 2019

SETEMBRO

DIAS 16, 17 e 18 de setembro de 2019

Salvador/Bahia (UFBA): **XII Seminário Nacional de Formação de Professores Encontro conjunto da ANFOPE, FORUMDIR, FORPAFOR e FORPIBID.**

OUTUBRO

DIAS 20, 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2019

Niterói/RJ (UFF): 39º Reunião Nacional da ANPED.

<http://39.reuniao.anped.org.br/>

**XII SEMINÁRIO NACIONAL de FORMAÇÃO de PROFESSORES
XL REUNIÃO NACIONAL DO FORUMDIR
I SEMINÁRIO NACIONAL DO FORPARFOR E FORPIBID RP
Salvador, BA: UFBA, 16 a 19 de setembro de 2019**



A ANFOPE em parceria com **FORUMDIR, FORPARFOR e FORPIBID-RP** evento conjunto na UFBA, em setembro. As inscrições para apresentação de trabalhos (resumos expandidos) já estão abertas e vão até o dia 31 de maio.

Maiores informações no site <https://www.even3.com.br/xiiseminariacionalanfope2019/>

Atualize-se: acesse nosso site www.anfope.org.br

Notas das Entidades Nacionais:

Nota de apoio à greve nacional da Educação contra a reforma da Previdência, 10/05/2019

NOTA de repúdio a declarações do Ministro da Educação e do Presidente da República sobre as Faculdades de Humanidades, nomeadamente Filosofia e Sociologia, 26/04/2019

MANIFESTO pela manutenção da vinculação de verbas para a educação pública na Constituição Federal de 1988, 17/04/2019

NOTA sobre os RUMOS da EDUCAÇÃO BRASILEIRA. 01/04/2019.

NOTA pela EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E LAICA contra o doutrinação religioso, 18/03/2019

NOTA Pública Pela não intervenção, pela paz e em defesa da vida na Venezuela, 26/02/2019

NOTA sobre a adoção do modelo de Escolas Cívico-Militares. 04/02/2019.

NOTA: A educação doméstica fere os direitos de crianças e jovens. 04/02/2019.

Acesse as notas assinadas pela Anfope.

A Anfope também manifestou seu pesar pela tragédia ocorrida em Osasco (SP). **Luto na educação: solidariedade às vítimas do massacre na Escola Estadual Raul Brasil. 14/03/19.**

FILIAÇÃO A ANFOPE: Atualização em 2019

Atualize seu cadastro em nosso site e efetue o pagamento da Anuidade 2019 fortalecendo a ANFOPE:

- ✓ Profissionais da educação/ensino superior: R\$ 120,00
- ✓ Profissionais da Educação Básica: R\$ 75,00
- ✓ Estudantes: R\$ 50,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA ANUIDADE 2019

- 1) Entre no site da ANFOPE - <http://www.anfope.org.br>
- 2) Clicar em Associe-se
- 3) Preencha a Ficha eletrônica e clique em enviar.
- 4) Faça a transferência bancária ou depósito do valor da anuidade para a conta:
ANFOPE Nacional – CNPJ 66.075.110/0001-20
Banco do Brasil - Agência: 4405-9 - Conta Corrente – 9.514-1
- 5) **IMPORTANTE!** É necessário o envio do comprovante de depósito para o e-mail anfope.diretoria@gmail.com. Ainda não está disponível a opção de pagamento com boleto bancário ou cartão de crédito.

Para outras informações nos contate: anfope.diretoria@gmail.com

FILIE-SE À ANFOPE ATRAVÉS DO SITE:

<http://www.anfope.org.br/>

Organização e Redação deste Boletim:

Lucília Augusta Lino; Suzane da Rocha Vieira Gonçalves.